

3 de outubro de 2024  
131/2024-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado e Balcão B3

Ref.: **Alterações de regras de descontos e isenções da Política Comercial de Market Data da B3**

Visando simplificação de regras, otimização operacional e melhorias no controle de concessão de descontos e isenções, a B3 informa que, a partir de **01/01/2025**, entram em vigor as alterações das regras dos respectivos descontos e isenções da Política Comercial de Market Data da B3, conforme descrito a seguir.

- Alteração dos parâmetros da regra que permite o reporte de usuários finais indicados como demonstração. Os Distribuidores e Redistribuidores estão autorizados a disponibilizar demonstração das cotações de Market Data em tempo real a cada usuário final por no máximo 30 dias consecutivos para cada dataset, uma única vez. Isto é, cada usuário final não poderá receber do mesmo Distribuidor ou Redistribuidor nova demonstração para o respectivo dataset.
- Alteração das regras que permitem o reporte de usuários finais indicados como isentos para finalidades de suporte, desenvolvimento, controle de qualidade e testes. Os usuários indicados para essa isenção serão contemplados desde que o número de usuários indicados seja de até 50, ou representem até 5% do total de usuários do relatório mensal daquele período, o que for menor.

- Fim da isenção de usuários finais para fins educacionais. A B3 avaliará, a seu exclusivo critério, a necessidade de incentivos a projetos educacionais que visam disseminar conhecimentos relacionados ao mercado financeiro.
- Fim da isenção temporária de usuários finais que acessam Market Data B3 em tempo real por meios de acesso do tipo simulador. Como alternativa aos Distribuidores e Redistribuidores que não desejem custear o consumo dos usuários finais de simuladores ao Market Data B3 em tempo real, a B3 sugere a distribuição do Market Data B3 com atraso (distribuição das cotações 15 minutos após a transmissão dos dados pela B3), a qual não possui obrigações de reporte e custos adicionais.
- Fim da obrigação de indicação de desconto no relatório mensal de distribuição de Market Data para usuários finais pessoa jurídica ou funcionário de PNP/PN classificados como usuários finais não profissionais. Tais usuários finais podem continuar a ser indicados como usuários não profissionais, porém sem a necessidade de indicação como "4 – Pessoa Jurídica ou funcionário de PNP/PN classificada como USUÁRIO FINAL NÃO PROFISSIONAL" no campo "Justificativas para registros com desconto" do relatório mensal. No entanto, essa condição deverá ser comprovada pelo Distribuidor ou Redistribuidor, quando solicitado pela B3.

Todas as inclusões e alterações mencionadas neste Ofício Circular podem ser consultadas de forma completa na Política Comercial de Market Data B3 que está disponível em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Market Data e Índices, Serviços de dados, Market Data, Política Comercial e Distribuidores, Saiba mais.



131/2024-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as áreas indicadas abaixo.

| <b>Assunto</b>                              | <b>E-mail</b>                                                                      | <b>Telefone</b> |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Dúvidas sobre a Política Comercial          | <a href="mailto:produtos-marketdata@b3.com.br">produtos-marketdata@b3.com.br</a>   | (11) 2565-5996  |
| Contratação                                 | <a href="mailto:contratacao@b3.com.br">contratacao@b3.com.br</a>                   | (11) 2565-5080  |
| Dúvidas técnicas e atendimento a incidentes | <a href="mailto:suporteanegociacao@b3.com.br">suporteanegociacao@b3.com.br</a>     | (11) 2565-5021  |
| Certificação                                | <a href="mailto:tradingcertification@b3.com.br">tradingcertification@b3.com.br</a> | (11) 2565-5023  |

Gilson Finkelsztain  
Presidente

José Ribeiro de Andrade  
Vice-Presidente de Produtos e Clientes